**Passo a passo para cadastro no Sistema SEI:**

**Cadastro de Usuário Externo**

Parte superior do formulário

Cadastro destinado a Usuários Externos que participem em processos administrativos junto ao Ministério da Economia, independentemente de quem possa representar, para fins de peticionamento e intimação eletrônicos, visualização de processos com restrição de acesso aos interessados, emissão e gestão de procurações eletrônicas e assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres.

O cadastro como Usuário Externo no SEI é pessoal, intransferível, indelegável e irrevogável, importando na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme [Portaria ME nº 294, de 04 de agosto de 2020](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-294-de-4-de-agosto-de-2020-270708788) e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Preencha o formulário online acessível pelo link ao final desta página. Em caso de dúvidas, acesse a [Cartilha do Usuário Externo do SEI/ME](https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/sei/comunicados/arquivos-noticias/00-cartilha_usuario_externo_sei.pdf).

Para liberação do cadastro, o usuário deverá preencher e assinar o [Termo de Declaração de Concordância e Veracidade](https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/sei/arquivos/termo-de-declaracao-usuario-externo-sei-8.pdf), **submetendo-o**juntamente com um documento original de identificação civil no qual conste CPF **por uma das formas abaixo**:

1. Enviar o PDF do Termo **preenchido e assinado com Certificado Digital ICP-Brasil** para o e-mail **sei@economia.gov.br**;
2. Enviar o PDF do Termo **preenchido e assinado com o Assinador Digital do Governo Federal** (<https://assinador.iti.br/>) para o e-mail sei@economia.gov.br; ou
3. Enviar o PDF do Termo **preenchido, assinado de próprio punho e digitalizado por meio do Protocolo Digital** do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-economia>).

As orientações acima estão detalhadas em [**https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/sei/usuario-externo-1**](https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/sei/usuario-externo-1).

[**Clique aqui para continuar**](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)